



**ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.**

Sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e três minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar Wolney Freitas de Azevedo França, com os trabalhos do 1º vice-presidente Michael Borges de Souza, do 1º secretário Gustavo Negócio de Freitas e da 2ª secretária Ana Carolina Carvalho de Lima Pires. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares César Augusto de Paiva Maia, Fativan Alves Moura de Paiva, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, José Afrânio Bezerra da Silva, Marcos Antônio Gomes da Silva, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirino, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando o vereador Marquinhos da Climep para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Isaías, capítulo 55, versículo 8. O presidente solicitou a 2ª secretária a leitura da ata da 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de abril de 2024. O presidente agradeceu à 2ª secretária e iniciou a discussão e votação da citada ata. Em seguida, foi aprovada em única discussão e única votação pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, o presidente solicitou ao 1º secretário a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de: Projeto de Lei n. 079/2024 - "dispõe sobre a proibição da exposição de crianças e adolescentes no âmbito escolar a danças que aludem à sexualização precoce e inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil nas escolas públicas do município de Parnamirim/RN" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Fativan Alves Moura de Paiva); Projeto de Lei n. 082/2024 - "insere no calendário oficial do município a Semana Municipal da Pesca no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador José Afrânio Bezerra da



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 11/07/2024

Thiago Fernando

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 11/07/2024

Thiago Fernando

1º Secretário



Silva); Projeto de Resolução n. 017/2024 – “regulamenta a Lei n. 2.471, de 26 de dezembro de 2023 ao fixar os critérios para a avaliação de desempenho para fins de pagamento da premiação por produtividade aos servidores da Câmara Municipal de Parnamirim/RN no exercício de 2024” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora); Requerimento Legislativo n. 03/2024 – “requer, ouvido ao Plenário, a realização de uma Sessão Solene alusiva ao “Dia da Marinha”, conforme preconiza a Lei Municipal n. 2.425/2023” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira); Requerimento Legislativo n. 064/2024 - “requer, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, autorização para a realização de Audiência Pública para discutir sobre a instalação da usina de compostagem, no bairro de Nova Esperança, poderá ser realizada na Escola Municipal prof.<sup>a</sup> Eulina Augusta de Almeida, localizada na rua São Vicente, bairro Nova Esperança” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Fativan Alves Moura de Paiva); Requerimento Legislativo n. 066/2024 - “convocação de Sessão Solene em homenagem aos odontólogos e TSB – Técnico de Saúde Bucal, no município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Diego Américo de Carvalho); Requerimento Legislativo n. 067/2024 - “requer que seja realizada Sessão Solene para entrega de Comenda Dr. Mário Medeiros, destinada aos dentistas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade e se destacado no município” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Requerimento Legislativo n. 068/2024 - “requer, ouvido o Plenário, autorização para que o projeto: Projeto de Lei Complementar n. 019/2024 - “institui a gratificação “componente de qualidade” para os servidores das Equipes de Saúde da Família – eSF, Equipe de Atenção Primária – eAP, Equipes de Saúde Bucal – eSB e Equipes Multiprofissionais - eMULT da Secretaria Municipal de Saúde do município de Parnamirim/RN, com recursos do Programa Cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal) e Projeto de Lei Complementar n. 020/2024 - “acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n. 193, de 28 de outubro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração





dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais da Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal) tenham suas tramitações em regime de urgência” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora); Moção de Congratulação n. 010/2024 – “à toda Polícia Militar do estado do Rio Grande do Norte, em face da comemoração dos 190 anos de sua criação, atuando diuturnamente, com a missão de garantir a ordem, a segurança pública e a tranquilidade dos cidadãos” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Lindovaildo Soares de Azevedo); Moção de Congratulação n. 011/2024 - à todos os pastores e líderes evangélicos que atuam no pastorado, empenhados com a causa cristã do nosso município, em comemoração ao Dia Municipal do Pastor Evangélico, instituído pela Lei Ordinária n. 2.259/2022” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Lindovaildo Soares de Azevedo); Moção de Repúdio n. 02/2024 – “contra os comentários e palavras proferidas pela 1ª (primeira) dama do município de Parnamirim, e então secretária de assistência social a senhora Alda Lêda Torres Taveira, que foram dirigidas às servidoras do Gabinete Civil” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres); Indicações ns. 917/2024 e 918/2024, de autoria da vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires; Indicações ns. 960/2024 e 961/2024, de autoria do vereador César Augusto de Paiva Maia; Indicações ns. 911/2024 e 952/2024, de autoria da vereadora Fativan Alves Moura de Paiva; Indicações ns. 933/2024 e 934/2024, de autoria do vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicações ns. 930/2024 e 931/2024, de autoria do vereador Irani Guedes de Medeiros; Indicações ns. 913/2024 e 914/2024, de autoria do vereador José Afrânio Bezerra da Silva; Indicações ns. 928/2024 e 948/2024, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicações ns. 923/2024 e 924/2024, de autoria do vereador Marcos Antônio Gomes da Silva; Indicações ns. 941/2024 e 956/2024, de autoria do vereador Michael Borges de Souza; Indicações ns. 925/2024, 926/2024 e 927/2024, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Indicações ns. 920/2024 e 921/2024, de autoria do vereador Wolney Freitas de Azevedo França; Pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final: Parecer ao Projeto de Lei n.





054/2021 - "institui no calendário oficial do município de Parnamirim, a Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer" (autoria: Poder Legislativo Municipal - ex - vereador Diogo Rodrigues da Silva); Parecer ao Projeto de Lei Complementar n. 019/2024 - "institui a gratificação "Componente de Qualidade" para os servidores das Equipes de Saúde da Família - eSF, equipe de Atenção Primária - eAP, Equipes de Saúde Bucal - eSB e Equipes Multiprofissionais - eMULT da Secretaria Municipal de Saúde do município de Parnamirim/RN, com recursos do Programa Cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências" (autoria: Poder Executivo Municipal); Parecer ao Projeto de Lei Complementar n. 020/2024 - "acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n. 193, de 28 de outubro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais da Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN, e dá outras providências"(autoria: Poder Executivo Municipal); Parecer da Comissão Permanente de Saúde: Parecer ao Projeto de Lei Complementar n. 019/2024 - "institui a gratificação "componente de qualidade" para os servidores das Equipes de Saúde da Família - eSF, Equipe de Atenção Primária - eAP, Equipes de Saúde Bucal - eSB e Equipes Multiprofissionais - eMULT da Secretaria Municipal de Saúde do município de Parnamirim/RN, com recursos do Programa Cofinanciamento Federal do piso de atenção primária à saúde, e dá outras providências" (autoria: Poder Executivo Municipal). O 1º secretário informou que o expediente foi lido. Questão de ordem, o vereador César Maia, presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira proferiu pareceres orais favoráveis aos projetos: Projeto de Lei Complementar n. 019/2024 - "institui a gratificação "Componente de Qualidade" para os servidores das Equipes de Saúde da Família - eSF, Equipe de Atenção Primária - eAP, Equipes de Saúde Bucal - eSB e Equipes Multiprofissionais - eMULT da Secretaria Municipal de Saúde do município de Parnamirim/RN, com recursos do Programa Cofinanciamento Federal do piso de atenção primária à saúde, e dá outras providências" (autoria: Poder Executivo Municipal) e Projeto de Lei Complementar n. 020/2024 - "acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n. 193, de 28 de outubro de 2021, que





instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais da Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal). O presidente Wolney França agradeceu à Comissão de Finanças, composta pelos vereadores César Maia, Marquinhos da Climep e Binho de Ambrósio. Explicou que, segundo o Regimento Interno, tem que ser uma Sessão para proferir o parecer aos projetos e outra Sessão para as aprovações. Deste modo, haverá duas Sessões nesta manhã, registrando o compromisso na aprovação das matérias. Em seguida, o presidente abriu as inscrições para uso da tribuna, que teve como orador inscrito o vereador Gabriel César. Em tempo, o presidente registrou a presença no Plenário dos servidores da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Tributação, da ex-vereadora Raimunda Nilda e da vice-prefeita Kátia Pires. Na tribuna, o vereador Gabriel César iniciou seu pronunciamento trazendo a informação de uma fiscalização feita por ele, ontem, na Maternidade Divino Amor. Discorreu que uma paciente grávida, com dores, procurou a maternidade para fazer uma ultrassonografia, mas na triagem foi informada que não havia médico para fazer o exame, ele só estaria no outro dia à tarde. Indignado, questionou o que uma mãe faz em uma situação dessas. Disse que questionou ao prefeito e a secretária de saúde sobre o fato. Segundo a secretária, a situação era algo pontual e não iria se repetir. Entretanto, o vereador expôs que não é o que a população diz, relatando algumas falas de usuários que afirmam os problemas recorrentes. Como parlamentar, afirmou que faz a parte dele, destinando emendas, fiscalizando e cobrando. Também assegurou que não é da base e seu projeto é independente. Em aparte, o vereador César Maia disse que veio nesta manhã para aprovar a gratificação dos profissionais da saúde. Estes profissionais, muitos presentes no Plenário, são provas vivas de todo o exposto pelo tribuno, pois sabem que o serviço público de saúde não está funcionando. Para ele, o reconhecimento destes servidores não deve só vir através de dinheiro, mas também de estrutura, respeito e resolutividade com os seus pacientes. Recordou que o aparelho de ultrassonografia foi uma emenda impositiva de seu mandato, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a compra de três equipamentos de ultrassonografia. Disse ser





médico ultrassonografista e, se precisar, pode escalá-lo que ele irá trabalhar, pois o que não pode são profissionais e pacientes ficarem à míngua nas unidades de saúde. Apontou que no Plenário estão os três principais pré-candidatos a prefeito e um deles irá administrar Parnamirim, sendo importante saberem o que está acontecendo na cidade. Disse que recurso não falta, o que falta é gestão pública. Concluiu que essa é uma gestão desastrosa, sem empatia e sem qualidade de saúde aos parnamirinoses. O tribuno esclareceu que não irá deixar de cobrar providências ao povo de Parnamirim até concluir seu mandato. Ademais, não está aqui por um projeto, e sim por um propósito. Em aparte, o vereador Marquinhos da Climep disse que, apesar de hoje ser um dia de alegria por estarem votando matérias importantes a favor dos profissionais da saúde, o coração fica partido ao ouvir os depoimentos de várias pessoas, apesar de o município ser rico e esta Casa fazer tudo que pode para ajudar a saúde do município. Pontuou que o “furo” na escala não é de hoje, mas de vários meses; que os parlamentares destinam emendas parlamentares, que não são executadas. Além disso, a Casa doou aparelhos cardiológicos, sem isso não existia cardiologia no município. Com convicção, afirmou que, independente de bandeira partidária, os parlamentares aprovam todos os projetos a favor dos cidadãos. Entretanto, quando chega na “ponta”, as coisas não acontecem. Em aparte, a vereadora Fativan Alves disse que continuam vivenciando uma gestão desastrosa, desorganizada e desmantelada, apesar de o município ser superavitário. Falou do desastre no atendimento às mulheres no período mais especial na vida delas: o momento do parto, e mesmo antes, visto que não há médicos ultrassonografistas, mesmo tendo profissionais concursados e aparelhos. Questionou a esse respeito, visto que esses problemas podem causar perdas de filhos. Aos servidores presentes, concluiu que eles ficam de mãos atadas em suas atividades, já que nas unidades de saúde não têm médicos, remédios, exames e aparelhos. Sobre o aparelho de raio-x da UPA, disse que passou quase oitenta dias sem funcionar. Ademais, há um aparelho novo, na caixa, no CCPAR – Centro Clínico Parnamirim, há três anos. Afirmou que esse grupo político já está há oito anos na administração, e que todos já estão cansados de desculpas. Também afirmou que, apesar de admirar o trabalho do vereador Gabriel César,





sente-se triste por saber que ele hoje faz parte da gestão, e isso é uma verdade. O tribuno, vereador Gabriel César, perguntou à vereadora Fativan Alves o motivo pelo qual afirma que ele faz parte da gestão; quais os motivos e verdades. Em resposta, a vereadora disse que, por ele fazer parte da gestão, talvez esteja facilitando algumas correções no município. O vereador Gabriel César explicou que faz parte de um partido, o PL (Partido Liberal), com um projeto político; não saiu do partido dele para ir para o partido do prefeito. Além disso, sempre fez seu papel e nunca deixou de cobrar e fiscalizar; que há incoerência na fala vereadora, pois o grupo que ela apoia já fez parte da gestão. Por fim, assegurou que nunca mudou sua forma de atuar e que o trabalho dele é sério. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada também a presença dos (as) vereadores (as): Diego Américo de Carvalho, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Ítalo de Brito Siqueira, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos e Thiago Fernandes da Silva (2º vice-presidente). Ausente o vereador Eder Rodrigues de Queiroz. O presidente informou que não havia mais oradores inscritos e solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da **ordem do dia**. Verificando a relação de presentes, foi constatado que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, César Augusto de Paiva Maia, Diego Américo de Carvalho, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Gustavo Negócio de Freitas, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Lindovaildo Soares de Azevedo, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França. Atingido o quórum de deliberação exigido, o presidente procedeu à votação das matérias, colocando em única discussão e única votação: Redação Final n. 045/2024 oriunda do Projeto de Lei n. 101/2022 - "dispõe sobre a reserva de vagas para os jovens egressos do sistema de acolhimento municipal na aquisição de imóveis oriundos dos programas habitacionais do município de Parnamirim /RN" (autoria: vereadores Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto





desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada (com o voto do vereador Leonardo Lima). Em 2ª (segunda) discussão e 2ª (segunda) votação: Projeto de Lei Complementar n. 013/2024 - “regulamenta o art. 1º e o art. 3º da Lei n. 1.215, de 08 de março de 2004, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Projeto de Lei n. 061/2024 - “institui a Corrida do Trabalhador no calendário oficial de eventos do município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Michael Borges de Souza) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Projeto de Lei n. 062/2024 - “institui no calendário oficial de eventos do município de Parnamirim/RN o Dia Municipal do Missionário Cristão, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Lindovaildo Soares de Azevedo) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Em única discussão e única votação: Requerimento Legislativo n. 065/2024 – “requerer, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 31, da Constituição Federal, no artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e no artigo 150, §5º, incisos VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que seja realizada Audiência Pública para tratar sobre o Junho Verde cujo tema é O Tratamento da Escoliose em Crianças e Adolescentes” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadores Thiago Fernandes da Silva e Irani Guedes de Medeiros) – em discussão, o autor solicitou retificação para incluir o vereador Irani Guedes na autoria do requerimento, que não constava. Encerrada a discussão, o Requerimento Legislativo n. 065/2024 recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Requerimento Legislativo n. 068/2024 – “requer, ouvido o Plenário, autorização para que os projetos: Projeto de Lei Complementar n. 019/2024 – “institui a gratificação “Componente de Qualidade” para os servidores das Equipes de Saúde da Família – eSF, Equipe de Atenção Primária – eAP, Equipes de Saúde Bucal – eSB e Equipes Multiprofissionais - eMULT da







Secretaria Municipal de Saúde do município de Parnamirim/RN, com recursos do Programa Cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal) e Projeto de Lei Complementar n. 020/2024 – “acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n. 193, de 28 de outubro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais da Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN, e dá outras providências”(autoria: Poder Executivo Municipal) tenham suas tramitações em regime de urgência” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Moção de Aplauso n. 043/2024 - “à Pacheco Assessoria Esportiva pelas realizações das Corridas das Nações realizadas em nosso município” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Moção de Aplauso n. 044/2024 - “à diretora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Passagem de Areia Adriana de Souza França pelos seus serviços prestados junto à comunidade em situações de vulnerabilidade e riscos sociais” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Leonardo Lima da Costa) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Moção de Aplauso n. 045/2024 - “ao stúdio de dança Thais Kelly representado pelas bailarinas Yasmim d’Júlia, Heloisa Sales, Sophia Farias, Evely Ferreira, Laís Maynara, Thaina Duarte Thaina Souza, Vitória Duarte, Naryane Sthefany e Maria Vitória pelas conquistas no Festival Nopalco” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva) - em discussão, o autor expressou que esta é uma forma de parabenizar estas artistas. Algumas delas foram classificadas para representar o município no festival de dança em Joinville. Encerrada a discussão, a Moção de Aplauso n. 045/2024 recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Encerradas as deliberações, foi constatada a presença do vereador Leonardo Lima da Costa. Restou faltoso o vereador Eder Rodrigues de Queiroz. Nada mais havendo a tratar, o



presidente Wolney França declarou encerrados os trabalhos às dez horas e quarenta e três minutos, convocando outra Sessão em cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

  
**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Presidente

  
**MICHAEL BORGES DE SOUZA**  
1º Vice-Presidente

  
**THIAGO FERNANDES DA SILVA**  
2º Vice-Presidente

  
**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
1º Secretário

  
**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**  
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 11/07/2024

Thiago Frazzetti

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 11/07/2024

Thiago Frazzetti

1º Secretário